



Secretariado da  
AFENET Lugogo House, Rés do  
chão (Alas B&C)  
Lote 42, Lugogo By-Pass  
P.O BOX 12874, Kampala, Uganda  
Tel: +256 417 700 650  
Fax: +256 312 265 595  
[www.afenet.net](http://www.afenet.net)

20 de maio de 2024

**NÚMERO DE REFERÊNCIA DO CONCURSO: AFENET/ SEC/ RFP/2024/05/005**

**PEDIDO DE PROPOSTA: SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA DESENVOLVER UM PLANO ESTRATÉGICO REGIONAL DE CINCO ANOS (2025 - 2030) PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORÇA DE TRABALHO EM EPIDEMIOLOGIA NO TERRENO NA COMUNIDADE ECONÓMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA CENTRAL**

**CONTEXTO E OBJECTIVO DA CONSULTORIA**

Criada em 2005, a Rede Africana de Epidemiologia no Terreno (AFENET) é uma rede, aliança e organização de serviços sem fins lucrativos que reúne programas de formação em epidemiologia no terreno (FETPs) em toda a África Subsariana, trabalhando em estreita colaboração com os ministérios da saúde, os Centros de Controlo e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC) e outros parceiros regionais e internacionais. A AFENET trabalha para reforçar a epidemiologia, a vigilância das doenças e a capacidade de resposta dos países africanos, que são fundamentais para cumprir os requisitos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e da Segurança Sanitária Mundial (SSG).

A Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) foi criada em 18 de outubro de 1983 com a assinatura em Libreville do seu Tratado Constitutivo, que foi revisto em 18 de dezembro de 2019 e entrou em vigor em 28 de agosto de 2020. A CEEAC é composta por onze Estados-Membros: Angola, Burundi, Camarões, República Centro-Africana, Chade, República Democrática do Congo, Gabão, Guiné Equatorial, Ruanda, São Tomé e Príncipe e Chade. É uma das oito Comunidades Económicas Regionais (CER) reconhecidas como pilares da integração regional em África e, por conseguinte, está plenamente envolvida nas múltiplas dinâmicas relacionadas com a construção da Comunidade Económica Africana prevista no Tratado de Abuja.

A Comissão da Comunidade dos Estados da África Central, através do Projeto Regional para o Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças na África Central, quarta fase (REDISSE IV), Unidade de Coordenação e Gestão do Projeto, assinou com a AFENET um acordo para a prestação de serviços de assistência técnica para a implementação das actividades do Projeto REDISSE IV-CEEAC.

O objetivo deste acordo é reforçar as capacidades locais nos países em desenvolvimento (nomeadamente em matéria de diagnóstico biológico) para reduzir o impacto das doenças infecciosas nas populações vulneráveis.

A AFENET tem experiência comprovada na prestação de assistência técnica para o reforço das capacidades no domínio da epidemiologia em África. O objetivo da AFENET no âmbito deste acordo com a CEEAC é contribuir com a sua experiência para o projeto REDISSE IV no desenvolvimento do Plano Regional de Reforço das Capacidades dos Recursos Humanos da Saúde para a Vigilância das Doenças.

Em estreita parceria com os ministérios responsáveis pela saúde dos países beneficiários da REDISSE IV,

o projeto prestará assistência técnica específica em dois domínios principais:

- a) Desenvolvimento de um plano estratégico regional para reforçar a capacidade dos epidemiologistas no terreno até 2030; e
- b) Apoio técnico à formação de 20 epidemiologistas de nível médio no terreno em três países beneficiários (República Centro-Africana, República do Congo e Chade).

**A AFENET pretende contratar um consultor individual experiente para liderar o desenvolvimento de um Plano Estratégico Regional Robusto (2025 - 2030) para o Desenvolvimento da força de trabalho em epidemiologia no terreno na Comunidade Económica dos Estados da África Central.**

## **1. ÂMBITO DA MISSÃO / RESPONSABILIDADES DO CONSULTOR**

O consultor deverá ter as seguintes funções

- a. Desenvolver e apresentar uma abordagem técnica para completar o âmbito do trabalho para esta consultoria.
- b. Rever e analisar a situação da implementação dos programas de formação em epidemiologia no terreno, destacando a cobertura, os progressos, as realizações, as lacunas e os desafios nos Estados da África Central.
- c. Definir as necessidades de efectivos nacionais e regionais em matéria de epidemiologia no terreno com base na "Abordagem One-Health" e na distribuição geográfica, tal como recomendado pelo RSI 2005.
- d. Determinar os principais intervenientes e parceiros multisectoriais/uma só saúde nos países e na região e realizar entrevistas (físicas/online) para recolher as informações pertinentes necessárias ao desenvolvimento dos planos estratégicos do FETP.
- e. Planear e realizar seminários consultivos e webinars com as partes interessadas para que estas possam contribuir para a elaboração do plano estratégico para o desenvolvimento da mão de obra regional em epidemiologia no terreno.
- f. Desenvolver um plano estratégico regional quinquenal (2025 - 2030) abrangente e orçamentado para o desenvolvimento da força de trabalho em epidemiologia no terreno. O plano estratégico deve incluir um perfil dos principais parceiros técnicos e financeiros que potencialmente apoiarão a sua implementação.

## **2. DURAÇÃO DA CONSULTORIA**

Esta missão terá uma duração de 90 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato.

## **3. ESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O consultor trabalhará remotamente para a análise da situação, as análises documentais, o mapeamento das partes interessadas e a preparação do seminário consultivo. Se o workshop consultivo com as principais partes interessadas se realizar fora do país de origem do consultor, este terá de se deslocar para facilitar o workshop e deslocar-se ao local a determinar para o workshop de 5 dias. As prestações podem ser apresentadas por via eletrónica.

## **4. PRODUTOS**

O consultor deverá fornecer os seguintes produtos por via eletrónica:

- a. Relatório inicial que descreve a abordagem técnica e o processo de desenvolvimento do plano estratégico regional para o desenvolvimento da força de trabalho de epidemiologia no terreno orientada para a One Health nos Estados da África Central. Este relatório deverá ser entregue no prazo de sete (07) dias úteis.
- b. Relatório de análise situacional regional para o atual desenvolvimento da força de trabalho em epidemiologia de campo na região (15 dias após a assinatura da consultoria Data prevista:

TBD).

- c. Elaborar e apresentar o primeiro projeto de plano estratégico - 40 dias após a assinatura da consultoria.
- d. Workshop de validação com os Estados parceiros e as principais partes interessadas para finalizar o relatório (10 dias, data prevista: TBD)
- e. Plano estratégico regional quinquenal (2025 - 2030), final e exaustivo, com custos, para o desenvolvimento da força de trabalho em epidemiologia no terreno. O plano estratégico deve incluir um perfil dos principais parceiros técnicos e financeiros que potencialmente apoiarão a sua implementação.

## **5. ACOMPANHAMENTO E CONTROLO DOS PROGRESSOS, INCLUINDO REQUISITOS DE INFORMAÇÃO, PERIODICIDADE, FORMATO E PRAZO:**

O consultor deve procurar obter informações e fornecer actualizações periódicas sobre o processo de desenvolvimento do plano estratégico e deve participar nas reuniões necessárias para finalizar o relatório.

## **6. DISPOSIÇÕES DE CONTROLO:**

O consultor trabalhará contratualmente sob a supervisão do Coordenador Técnico Regional da AFENET responsável pela África Central, sediado na República Democrática do Congo, e do Responsável Técnico do FETP na sede da AFENET em Kampala, Uganda.

## **7. VIAGENS PREVISTAS:**

O consultor deverá deslocar-se para participar no workshop das partes interessadas num local determinado pelo Secretariado da AFENET em consulta com a CEEAC.

## **8. INPUTS / SERVIÇOS A FORNECER (POR EXEMPLO, SERVIÇOS DE APOIO, ESPAÇO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTO), SE APLICÁVEL:**

A AFENET fornecerá a documentação, o apoio e a orientação relevantes, bem como os contactos de pessoas-chave para o desenvolvimento dos resultados acima descritos.

## **9. QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIA E COMPETÊNCIAS**

As pessoas interessadas devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Mestrado em saúde pública, epidemiologia, economia da saúde ou domínios afins.
- b) Pelo menos dez anos de experiência no planeamento e implementação do desenvolvimento da mão de obra no domínio da saúde pública, na África Subsariana, com pelo menos sete anos no domínio da epidemiologia.
- c) Experiência anterior no desenvolvimento de planos estratégicos para o desenvolvimento da força de trabalho e outras intervenções de saúde pública a nível nacional, regional e continental.
- d) Fluência em francês (escrito e falado), (inglês e português serão uma vantagem adicional)

## **10. DIRECTRIZES PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

- a. A proposta deve demonstrar conhecimentos sólidos, competências técnicas e capacidade, conforme exigida pela natureza do trabalho a efetuar e compreensão das tarefas necessárias estabelecidas no âmbito do trabalho.
- b. Os candidatos devem apresentar propostas técnicas e financeiras. A proposta financeira deve indicar os honorários de consultoria e os custos administrativos.
- c. A proposta técnica deve ser redigida em letra Arial, 12 espaços simples, e deve incluir as seguintes secções
  - i. Compreensão da missão
  - ii. metodologia a utilizar na realização do trabalho.

- iii. controlo do desempenho e relatórios
- iv. plano de trabalho / calendário de actividades.
- v. Orçamento

## 11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a avaliação das propostas, serão aplicados os seguintes critérios:

- a. Habilitações académicas gerais e formação relevante **(15 pontos)**
- b. Experiência relevante relacionada com a tarefa **(30 pontos)**
- c. Adequação e qualidade da metodologia proposta e do plano de trabalho/calendário de actividades em resposta aos Termos de Referência (TdR) **(50 pontos)**
- d. Proficiência linguística - mais do que uma língua **(5 pontos)**

## 12. CONVITE

A AFENET convida as pessoas elegíveis e qualificadas a manifestar o seu interesse em prestar os serviços. Devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e a experiência relevante para a prestação dos serviços.

Para obter mais informações, basta enviar um pedido de informação para [secprocurement@afenet.net](mailto:secprocurement@afenet.net).

## 13. RESPOSTA AO APELO

O currículo, a carta de candidatura e a documentação pertinente devem ser enviados por via eletrónica para: [secprocurement@afenet.net](mailto:secprocurement@afenet.net). E cópia: [skyambadde@afenet.net](mailto:skyambadde@afenet.net)

A data-limite para a receção das propostas é **domingo, 2 de junho de 2024, às 17:00 horas GMT.**

\*Apenas os candidatos seleccionados serão contactados para uma entrevista.